



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2577 de 22 de maio de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2577 de 22/05/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: REMIPE MP PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTORES
Processo: 2924/2017 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Retífica de cabeçote de Ônibus da Secretaria de Educação KYJ-7051
Valor: R\$ 1.070,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2577 de 22/05/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO
Processo: 2731/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material de limpeza
Valor: R\$ 1.778,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART ME
Processo: 2730/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material de limpeza
Valor: R\$ 3.171,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACEPEL COMERCIO DE LAIMENTOS TRIRRIENSE
Processo: 2733/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material de limpeza
Valor: R\$ 4.324,62
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 3069/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material gráfico para campanha do CREAS
Valor: R\$ 992,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CENTRO SUL SOLUÇÕES
Processo: 7413/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de vidros para o abrigo municipal
Valor: R\$ 1.455,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO ME
Processo: 2719/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material de informática para os programas da Secretaria
Valor: R\$ 2.688,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SANLURB SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA ME
Processo: 3203/2017 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Locação de caminhões para demanda da Secretaria de Obras, em 2017
Valor: R\$ 44.510,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME
Processo: 2916/2017 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de peças de veículos para a frota da Secretaria de Obras
Valor: R\$ 8.315,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELETRO SYSTEM ENGEHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Processo: 2715/2017 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Manutenção de equipamentos de ar condicionado do prédio da PMPA
Valor: R\$ 6.843,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA
Processo: 2923/2017 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 4.575,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO Nº 4.789 DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.307 DE 19 DE MAIO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 454.748,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Oito reais).

FONTE = 015 R\$ 454.748,00 (Royalties do Petróleo)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2211 – Indenização ao Hospital Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.93.015 – Indenizações e Restituições	R\$ 454.748,00
---	----------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
--	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
--	---------------

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.129.4011.2096 – Manutenção da Administração Tributária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
--	---------------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1024 – Construção de Rede Sanitária no Bairro do Recanto

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1025 – Construção de Rede Sanitária no Loteamento Zenobiópolis

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1109 – Pavimentação no Loteamento Recanto dos Eucaliptos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1110 – Pavimentação no Do Bairro Araújo

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1111 – Construção de Ponte no Bairro Coqueiros

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1112 – Pavimentação do Loteamento Zenobiópolis

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
-------------------------------------	---------------

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.1113 – Construção de Ponte no Bairro Horizonte
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	25.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.15.451.4055.1004 – Contenção de Encostas, Enchentes e Áreas de Risco
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	104.748,00
-------------------------------------	-----	------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.790 DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE = 015 R\$ 30.000,00 (Royalties do Petróleo)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.129.4011.2096 – Manutenção da Administração Tributária
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.791 DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 45.512,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais).

FONTE = 000 R\$ 35.000,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 10.512,00 (Royalties do Petróleo)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	10.512,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.452.4022.2036 – Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

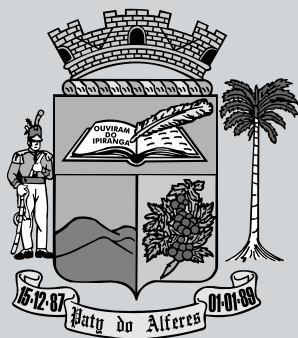
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.512,00
--	-----	-----------



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.452.4022.2033 – Prevenção em Acidentes em Vias Públicas Decorrentes de Animal Solto

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 420/2017 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar **WILIAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 20.645,58 (Vinte Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

FONTE = 000	R\$	6.445,58	(Ordinários não Vinculados)
FONTE = 034	R\$	12.000,00	(SUS – Epidemiologia e Controle da Doença)
FONTE = 047	R\$	2.200,00	(Qualificar SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.445,58
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.034 – Diárias - Civil	R\$	12.000,00
---------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4036.2093 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.047 – Diárias - Civil	R\$	1.500,00
3.3.90.33.047 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	700,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.445,58
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.47.034 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4036.2093 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.047 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.047 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 421/2017 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar **GUSTAVO DAVID DE PAULA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 424/2017 - G. P.**PORTARIA Nº 422/2017 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-3. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILIAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 20% (vinte por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério NECESSIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 423/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE – AGENTE POLÍTICO**. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 425/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO DAVID DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 426/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 20% (vinte por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério NECESSIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 021/2017**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA.

Data e Local: 05 de junho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de maio de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

